

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.494, DE 13 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167. VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo, a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na/data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRETVA, em 13 de julho de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de julho de 2012.

> LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM						CONAM
	Prefeitura	Municipal de	e Cabreuva			
	TRANS	POSICAO DE DO	TACAO			
	02 DECRETO	01494 / 201	12 - 13/07/2012			
ATA 20/07/2012						Pagina 1
CLASSIFICACAO					1	
12 8 700			ESPECIFICAÇÃO DA ACA	10	T	VALOR LANCADO
ORGAO BCONOMICA FUNCIONAL	FONTE DESPESA				W	
		LEMENT				
9,02.00 3.3.90.00.00 12 361 2001 - 204	L 01 00251			ΔL	1	22.000,00
			.,	TOTAL		22.000,00
excesso de arrecadação ANULAÇÃO			LIZADOS CAO DE CREDITO SUPERA	/IT ORCAMENTARI	0	TOTAL
0,00 22,000,00		0,00	0,00	0,00	I	22.000,00
CLASSIFICACAO			ESPECIFICAÇÃO DA AC	40	1	VALOR LANCADO
ORGAO BCONOMICA FUNCIONAL	FONTE DESPESA				i	
	ANULAC	AO DE I	DOTACOES			
09.02.00 3.1.90.00.00 12 361 2901 - 204	1 01 00231	FUNCIONAMEN	TO DO ENSINO WINDAMENTA	AL /	1	22.000,00
				///		
				/// TOTAL	Ť	22.000,00